



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 396

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 396

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.815 de 08 DE AGOSTO DE 2017.

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Carlos de Moraes, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pirangi no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pirangi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – MÂRCIA APARECIDA MUZZETTI - RG. 7.690.832 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: MARIA IZILDINHA DIAS DIONISIO- RG. 12.515.592.

II – JAQUELINE APARECIDA GEROMEL MARINO – RG. 40.620.449-4 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: ELAINE CRISTINA ANTONIO DE OLIVEIRA – RG. 27.168.999-7.

III – IZILDA CASSIA CADAMURO FERREIRA – RG. 212.427.710-6 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: VIRGÍNIA PEREIRA TITO ROSA – RG. 41.715.289-9.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos da data 02/05/2017.

Pirangi, 08 de Agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Aviso de Edital

Órgão Licitante: Prefeitura do Município de Pirangi.
Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2017. Objeto: Execução em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Execução em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para contratação de empresa para execução do remanescente (2ª Etapa) das obras da CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C – FNDE, localizada na Rua Professora Mariana de Melo e Sa, nº 75, PIRANGI, SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos executivos e demais documentos anexos e disponíveis no site <http://www.pmpirangi.com.br/> ou através do e-mail prefeitura@pirangi.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 396

Página 3 de 3

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2017

O Município de Pirangi, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preços para aquisição de 310 toneladas de Pedra 1 e 450 toneladas de Areia Grossa, destinadas a manutenção de obras e serviços urbanos do município, conforme segue: 1 – PEDREIRA VIRADOURO LTDA – ME, CNPJ nº 50.412.667/0001-70, sediada a Rod. Antonio Celidonio Ruete, Km 04, Zona Rural, Viradouro – SP, item 01 – Pedra 1; 2 – J CARREIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 50.503.580/0001-08, sediada a Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Pirangi – SP, item 02 – Areia Grossa. Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 30/2017, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da publicação deste extrato, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pirangi.sp.gov.br). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 2538/2015, de 12/01/2015.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

EDITAL Nº 52/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017, de 17/07/2017.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: HELLENALBANI BUZETTI – PSICÓLOGA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.288.859/0001-67, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 461, Centro; OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços na área de Psicóloga, pelo período de 03 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal,

conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital nº 52/2017 de 17/07/2017 do certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 29/2017, independente de transcrição; VALOR MENSAL: R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais); PRAZO: 03 (três) meses, com início no dia 07 de agosto e término no dia 06 de novembro de 2017; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2017.

Pirangi, 09 de Agosto de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

EDITAL Nº 52/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017, de 17/07/2017.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CARVALHOSA & SALGADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.587.865/0001-00, sediada na cidade de Ibirá, Estado de São Paulo, à Rua Benedito Bueno de Carvalho, nº 390, Sala 01, Centro; OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços na área de Médico do ESF, pelo período de 03 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital nº 52/2017 de 17/07/2017 do certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 29/2017, independente de transcrição; VALOR MENSAL: R\$ 11.659,80 (onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); PRAZO: 03 (três) meses, com início no dia 07 de agosto e término no dia 06 de novembro de 2017; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2017.

Pirangi, 09 de Agosto de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal